

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER OS IMPACTOS DO DECRETO Nº 12.169/2026 SOBRE O PLANEJAMENTO URBANO, A POLÍTICA HABITACIONAL, A CONSTRUÇÃO CIVIL E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Com fundamento no art. 133 e no art. 162, § 4º, inciso V, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Vereadora Paula Calil, no exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, requer à Mesa Diretora a submissão ao Plenário do presente requerimento para a realização de Audiência Pública, com a finalidade de promover amplo debate acerca dos impactos decorrentes do Decreto nº 12.169/2026, especialmente quanto aos seus reflexos no planejamento urbano, na política habitacional, na atividade da construção civil e no desenvolvimento econômico e social do Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente Audiência Pública tem por objetivo assegurar um espaço institucional, democrático e participativo para o debate dos efeitos produzidos pelo Decreto nº 12.169/2026, considerando a relevância de suas disposições e os potenciais impactos sobre o ordenamento territorial, a política habitacional, a atividade da construção civil, a regularização urbana e o desenvolvimento sustentável do Município de Cuiabá.

O planejamento urbano constitui instrumento essencial para a promoção do desenvolvimento equilibrado da cidade, devendo observar os princípios da legalidade, da transparência, da participação popular e da segurança jurídica. Nesse contexto, alterações normativas com potencial de repercutir diretamente sobre o uso e a ocupação do solo, a aprovação de empreendimentos, os investimentos privados, a produção habitacional e a dinâmica do mercado imobiliário recomendam amplo debate com os diversos segmentos da sociedade.



A realização da Audiência Pública permitirá que representantes do Poder Público, especialistas, entidades técnicas, profissionais da área, setor produtivo, instituições acadêmicas e membros da sociedade civil apresentem estudos, informações e contribuições qualificadas sobre a matéria, promovendo o intercâmbio de conhecimentos e o aprimoramento da atuação institucional desta Casa Legislativa.

Além de fortalecer os princípios da publicidade, da transparência e da participação social, o debate possibilitará a identificação de eventuais impactos práticos decorrentes da aplicação do referido decreto, especialmente quanto à segurança jurídica dos empreendimentos, à política de habitação, à regularização fundiária, ao desenvolvimento econômico, à geração de empregos, aos investimentos e à efetivação do direito à moradia e ao desenvolvimento urbano sustentável.

A iniciativa também permitirá que o Poder Legislativo exerça, de forma mais eficiente, suas atribuições constitucionais de fiscalização, representação e produção legislativa, subsidiando a atuação parlamentar com informações técnicas, plurais e fundamentadas, capazes de contribuir para a construção de soluções equilibradas e compatíveis com o interesse público.

Diante da relevância do tema e dos seus potenciais reflexos para o desenvolvimento do Município de Cuiabá, espera-se contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 09 de julho de 2026

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

